



OF. N° 1204/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 26 de Maio de 2022.

Ao Vereador
Alysson Reis

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 1558/2022.**


Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer informações sobre a data prevista para o término das obras e data de inauguração do Centro de Tratamento de Toxicômano do bairro Planalto, neste Município, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a obra em questão foi concluída e entregue à Secretaria de Saúde em 06/08/2020, conforme Termo de Recebimento da Obra e ofício de entrega das chaves, ambos em anexo.

Diante disso, sugerimos que a demanda seja encaminhada da Secretaria de Saúde do Município.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003500330039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Av. Augusto Pestana, 799 - Centro - CEP: 13.060-002 - Linhares/ES

Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842



72-6842



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRA
(lei n.º 8.666/93-art. 73, I, b)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**, localizada na Avenida Augusto Pestana, 790 – Centro – Linhares-ES, CNPJ n.º 27.267.410/0001-88, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Srº João Cleber Bianchi, certifico para todos os fins de prova, que a Obra: Conclusão do CTT (Centro de Tratamento ao Toxicômono), no Bairro Planalto, neste Município, referente ao **Contrato n.º 20/2020**, aos autos do **processo n.º 21.355/2019**, no valor executado de **R\$ 923.334,42** (novecentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Firmado com a empresa **NG ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Avenida Governador Lindenberg, nº 370, Loja 03, CEP 29900-020, Centro, Linhares-ES, inscrita sob o CNPJ nº 39.815.519/0001-63, tendo como representante legal o Sr. **Romerio Antenor Gava**, portador do CPF nº 636.050.587-87, foi aceita como **CONCLUÍDA**. Tendo início em 01/04/2020 e término em 01/07/2020, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e encontra-se em perfeito funcionamento atendendo assim ao objeto contratado.

Linhares-ES, 18 de Agosto de 2020.

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

DE ACORDO: _____

Contratada





OF.1599/2020 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 05 de Agosto de 2020.

Ao Senhor
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES

Assunto: Entrega de obra concluída – CTT

Prezado Senhor,

Considerando o contrato nº. 020/2020, firmado junto a empresa N.G. ENGENHARIA LTDA EPP, cujo objeto é a Conclusão da Construção do Centro de Tratamento ao Toxicômano, CTT, bairro Planalto.

Considerando que a obra foi recebida provisoriamente em 15/07/2020 e após vistoria final pela SESA, vimos por meio deste, formalizar a **ENTREGA** do objeto do contrato nº 020/2020 da edificação a esta Secretaria, para que promova a guarda, operação e manutenção da edificação.

Desde já nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

*Recebi em
06/08/2020*


JOAO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

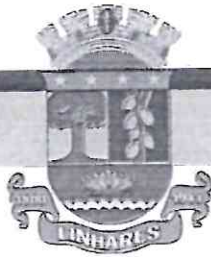
CORRESPONDENCIA RECEBIDA

Em: 06/08/20

bu

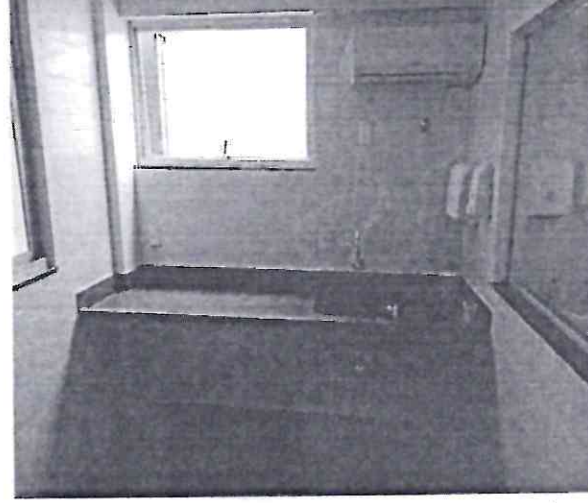
Secretaria Municipal de Saúde - Linhares - ES





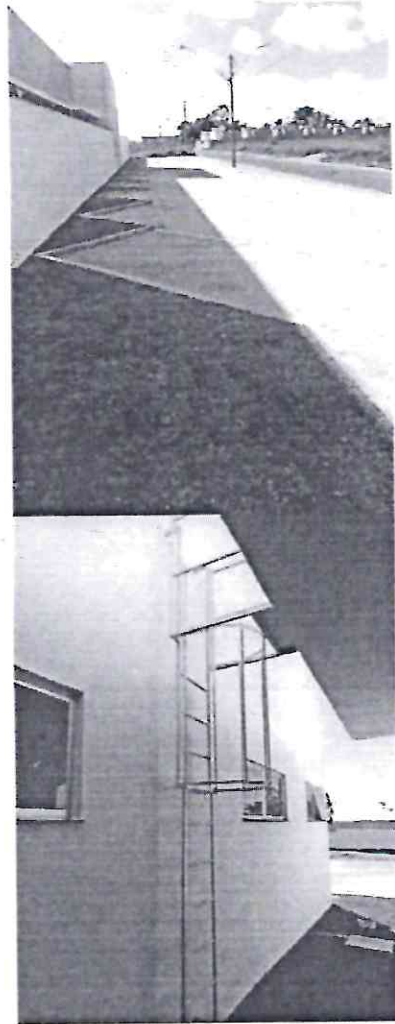
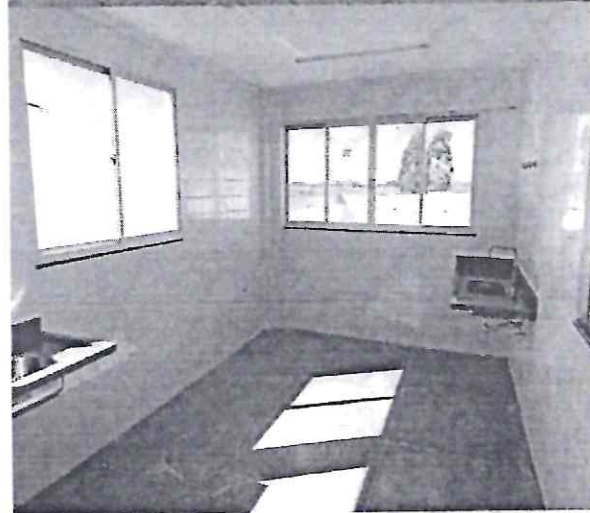
ANEXO

CTT



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Handwritten signature or mark.





TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA
DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Convênio nº: 013/2010.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Linhares.

Concedente: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA.

Tendo em vista o que determina a cláusula de Prestação de Contas do Convênio nº 013/2010, celebrado pela Concedente, SESA, e pelo Conveniente, declaro aceitar em caráter definitivo a obra/serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo como Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Concedente.

DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO.

Meta: CONSTRUÇÃO DO CTT – CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICÔMANOS DE LINHARES (CAPS AD)

Endereço: Rua Anacleto Antonio Arrivabeni, Bairro Planalto, Linhares/ES.

Empresa prestadora de serviço: N.G. ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ: 39.815.519/0001-63

Obra: Conclusão do CTT (Centro de Tratamento ao Toxicômano), no Bairro Planalto

Linhares-ES , 05 de Agosto de 2020.


MAURO SATHLER - GEAT SESA

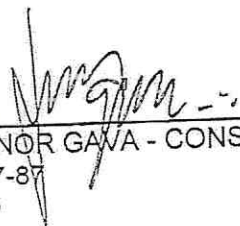
Nome/Cargo/Assinatura

CPF:


EDVALTER CERQUEIRA DA SILVA - FISCAL PML

CPF:

CREA ES-3250/D


ROMÉRIO ANTENOR GAVA - CONSTRUTOR

CPF: 636.050.587-87

CREA ES-3250/D



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 31/05/2022 10:01

Checksum: **D253E7DEC8AC267044DF273F8DDC025CAE9552551E8CE34A677A01F44828EB8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

